

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE TREINAMENTO MÉDICO EM CIRURGIA GERAL

O Médico Coordenador do Serviço de CIRURGIA GERAL do Hospital Bandeirantes, através do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo para o **“Programa de Treinamento Médico em CIRURGIA GERAL” credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC)** será realizado observando-se as normas discriminadas a seguir:

1. DAS NORMAS DO CBC

1.1 O Treinamento em Cirurgia Geral, de acordo com o Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), tem como finalidade a formação de cirurgiões nos Hospitais credenciados pela Comissão Especial Permanente de Treinamento em Cirurgia Geral (CEPTCG).

1.2 Define-se Cirurgião Geral como “o médico que, conhecedor das bases fundamentais da Cirurgia, seja capaz de utilizá-las na execução de operações nos diversos órgãos e sistemas, incluindo os procedimentos básicos de outras especialidades cirúrgicas.”

1.2.1 Deve sua formação prepará-lo para a execução de intervenções básicas de todas as especialidades de modo a poder eventualmente tratar de pacientes em caráter emergencial.

Os limites de sua atuação, em extensão e profundidade, são ditados pelas necessidades e recursos de sua comunidade, e pelas suas aptidões vocacionais.

Seu exercício é compatível com o treinamento e a prática de outra especialidade cirúrgica”.

1.3 O Treinamento em Cirurgia Geral terá a duração de dois anos.

1.4 Os aprovados no processo seletivo deverão ingressar como Membro Aspirante do CBC durante o primeiro ano de treinamento.

1.5 Ao término dos estágios de treinamento a Instituição credenciada emitirá um certificado de conclusão de Treinamento em Cirurgia Geral ou em Treinamento em Cirurgia Geral – Programa Complementar, certificado este que será avaliado por escrito pelo CBC através de assinatura do seu Presidente ou preposto, devendo ser seguido o modelo de certificado recomendado pelo CBC.

1.6 Conforme preconizado nas normas específicas, é indispensável que o estágio de treinamento seja coordenado por um Membro Emérito (ECBC) ou Titular (TCBC). Todo Treinado deverá tornar-se um membro Aspirante do CBC durante o primeiro ano, devendo assim permanecer durante todo o período de treinamento. Se o Treinado não cumprir as obrigações constantes do Estado e do Regimento Interno do CBC, o certificado de conclusão de treinamento não será avaliado (assinado) pelo presidente do CBC.

2. DAS NORMAS GERAIS

2. O processo seletivo de que trata este edital será realizado em duas fases, sendo a primeira prova escrita e a segunda entrevista e análise de Currículo, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no “**Programa de Treinamento Médico em CIRURGIA GERAL**” do Hospital Bandeirantes credenciado pelo CBC.

2.1. Serão disponibilizadas 6 (seis) vagas para o “ **Programa de Treinamento Médico em CIRURGIA GERAL**” aos candidatos que preencham os requisitos previstos nos itens 2 e 5 deste Edital.

2.2 A prova abordará temas sobre cirurgia geral.

2.3 O treinamento será realizado no Hospital Bandeirantes, situado na Rua Barão de Iguape, 209 – Liberdade, São Paulo-SP e suas dependências, em período integral.

2.4 O processo seletivo será realizado pelo IEP e pela Coordenação Médica do Serviço de CIRURGIA GERAL do Hospital Bandeirantes.

2.5 A ausência do candidato na prova resultará automaticamente em sua desclassificação.

2.6 O preenchimento das vagas do curso será feito obedecendo-se rigorosamente a classificação final, até se completar o número de vagas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 15 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017 de segunda a sexta-feira, pessoalmente no IEP, por email ou por correspondência (endereço no rodapé da página).

3.1.1. Taxa de inscrição R\$ 300,00

3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Fotocópia do CRM ou Atestado de Conclusão da Graduação de Medicina original;
- Fotocópia do documento de identificação como carteira de identidade ou de motorista;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Currículo atualizado e resumido.
-

3.3 A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, no dia fixado neste Edital, item 3.1.

3.3.1 Na hipótese de documentos encaminhados pela via postal, será considerada a data da postagem.

3.4 A inscrição somente será efetuada mediante a entrega dos documentos exigidos neste Edital, item 2.2.

3.5 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1 Serão oferecidas **6 (seis)** vagas para o “Programa de Treinamento Médico em CIRURGIA GERAL”, com início previsto das atividades para **01 de março de 2017**.

5. CARACTERÍSTICAS DO TREINAMENTO

5.1 O treinamento terá a duração de 2 (dois) anos.

5.2 A carga horária anual será de 2.800 horas e, semanal de 60 horas, com periodicidade de segunda-feira a sexta-feira com a escala de cobertura nos finais de semana.

5.3 Poderão ocorrer alterações de horários durante o treinamento devido às escalas dos alunos em algumas atividades

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo se desenvolverá em duas fases: 1) eliminatória e 2) classificatória.

6.2 A primeira fase, eliminatória, consistirá de uma prova contendo 50 (cinquenta) questões sob a forma de múltipla escolha, na qual serão abordadas especialidades cirúrgicas em todas as áreas de CIRURGIA GERAL.

6.2.1 A prova se realizará no dia 06 de fevereiro de 2017 , das **9h às 12h**, no Auditório do Hospital Bandeirantes.

6.3 A segunda fase, classificatória, consistirá em entrevista com os Coordenadores Médicos do Programa e análise curricular do candidato, no dia 07 de fevereiro de 2017, no Auditório do Hospital Bandeirantes.

6.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento de identificação original no momento de realização do processo seletivo.

6.5 Para a realização da prova será permitida apenas a utilização de lápis preto número dois, caneta de tinta azul ou preta e borracha. O preenchimento da Folha Resposta deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização do processo seletivo até 1 (uma) hora antes do início de cada etapa. Em nenhuma hipótese será permitido ingresso de retardatários ao local.

6.7 Não será permitido, durante a realização processo seletivo, o uso de telefone celular, *pager*, bip, computadores ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação.

6.8 Não haverá revisão nem será concedida vista da prova.

7. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis), em escala de 1 (um) a 10 (dez), na prova teórica. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,9 (cinco vírgula nove) serão considerados reprovados.

7.3 Para a classificação final dos candidatos aprovados será considerada a média entre as notas da prova teórica e da entrevista.

7.4 Se houver alteração do Gabarito Oficial, por força de impugnação, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

7.5 Ocorrendo empate na classificação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios: a) entrevista; b) prova teórica.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1 Serão classificados candidatos em número suficiente para o preenchimento de 6 (seis) vagas para o “Programa de Treinamento Médico em CIRURGIA GERAL”, observando-se rigorosamente os critérios de seleção previstos no item 6.

8.2 **O Resultado Final** será publicado até o dia 08 de fevereiro na página do IEP no site do Hospital Bandeirantes www.hospitalbandeirantes.com.br

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados deverão comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Bandeirantes, situado na Rua Galvão Bueno, 290, 3º andar, Liberdade, São Paulo – SP, entre os dias 13 a 17 de fevereiro de 2017, para efetuar sua matrícula.

9.2 Ocorrendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada serão convocados, em Lista de Espera, os candidatos remanescentes, observando-se a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

9.3 Os candidatos convocados em Lista de Espera deverão comparecer ao **IEP**, dentro de 3 (três) dias úteis a partir da sua convocação realizada e-mail, das 9 h às 17 h, para efetuar sua matrícula, observando-se, ainda, o disposto no item 8.3.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao IEP é reservado o direito de mudança no turno e/ou horário de início das provas, bem como a data de sua realização, dando ampla divulgação nos meios de comunicação.

10.2 Não será permitida a entrada de candidatos que ultrapassem o horário disposto para o início do processo seletivo e não se levará em conta o motivo do atraso.

10.3 Será imediatamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que: a) faltar à prova; b) durante a prova, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de consulta.

10.4 Perderá a vaga o candidato que não se matricular no Hospital Bandeirantes no período estabelecido, bem como o que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

10.5 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.

10.6 Para conhecimento de todos, o presente Edital está divulgado na internet, no site www.hospitalbandeirantes.com.br/iep.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.